

HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MARIO GATTI

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2014

SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO CURRICULAR

2ª CHAMADA

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, de Campinas, por meio do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, doravante denominado IBFC, torna pública a **2ª CHAMADA** para apresentação dos documentos referentes à “AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO”, Segunda Fase do Processo de Seleção da Residência Médica 2014, a ser realizada no dia **31 de março de 2013**, às **9 horas**, na Sala da COREME do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, situada na Avenida Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália, 3º andar, prédio administrativo, telefone: (19) 3772-5745 (COREME), conforme especificações estabelecidas neste Edital e no Edital de Abertura das Inscrições, conforme a seguir:

1. Relação de Candidatos convocados à apresentação de documentos para “AVALIAÇÃO CURRICULAR”:

PEDIATRIA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

0400335-7 - CAROLINA CALAFIORI DE CAMPOS

CIRURGIA VASCULAR

0400174-5 GUSTAVO PIERRO POSTAL

0400232-6 PEDRO TAVARES MOREIRA

0400438-8 LUIZ GONZAGA FERNANDEZ MARINGOLO

0400725-5 DAN RAMOS FIRMO

0400762-0 JUNIA DE CASSIA BALDIM

0400763-8 PAULO ROBERTO LAVORINI JUNIOR

2. Os candidatos deverão apresentar-se pessoalmente ou por seu procurador, os documentos originais comprobatórios, juntamente, com as respectivas cópias e entregar cópia simples do seu Currículo devidamente encadernado, para os membros da Banca Examinadora no dia da avaliação Curricular.

2.1. Os candidatos deverão, anexar ao seu Currículo ao formulário descritivo dos documentos que o compõem, que estará disponível no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), até o dia **31 de Março de 2014**, devidamente preenchido, devendo observar os seguintes procedimentos:

2.2. Somente será permitido o acesso da candidata a sala designada para a Avaliação de Currículo, mediante a apresentação de um dos documentos em original previsto no item 7.17, alínea “b”, do Edital de Abertura das Inscrições;

2.2.1. Quando o candidato for representando por um procurador, este deverá apresentar um dos documentos em original especificados no item 7.17, alínea “b”, do Edital de Abertura das inscrições, para sua identificação.

2.3. Após a identificação do candidato, ou seu procurador, deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica;

3. Os candidatos beneficiados com a atribuição de pontuação previstas no item 10.2 (Programa de Valorização do Profissional da atenção Básica), do Edital de abertura das inscrições, deverão entregar o comprovante de conclusão, juntamente com os demais documentos na Segunda Fase.

4. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da prova, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a sua realização;

4.1. Após a identificação e assinatura na lista de presença, não será permitida ao candidato sua saída do local determinado para a entrega dos documentos para a Avaliação de Currículo.

4.2. Não serão aceitos, a qualquer tempo, nenhum tipo de complementação, substituição e/ou alteração da documentação especificada no Capítulo 9, do Edital de Abertura das inscrições.

5. O candidato que venha a apresentar-se, em outro local do que o designado para a apresentação do seu Currículo, estabelecido no presente Edital, ou fora do horário estabelecido, não poderá usar de qualquer argumentação como justificativa do seu atraso ou não comparecimento, ficando automaticamente eliminado do processo;

5.1. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para esta fase, para os candidatos ausentes, nem será permitida a realização desta fase fora do local e horário previamente estabelecidos no Edital de Convocação, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo de Seleção.

5.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horário, local e sala indicada para entrega dos documentos para a Avaliação do seu Currículo.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA